



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 062/2015

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE COLOCAR BUEIROS DE CONCRETO NOS LOCAIS ONDE ACONTECERAM OS DESLIZAMENTOS.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Como é do conhecimento de todos os bueiros que foram feitos com madeira nunca fica um serviço bom e, já com o uso de manilhas podemos dizer que a manutenção fica de boa qualidade, além disso, o Município irá economizar pois, a durabilidade do bueiro feito em concreto é muito maior que de madeira.

Neste sentido, espero obter apoio dos Nobres Pares na aprovação e o empenho da Chefe do Poder Executivo Municipal venha atender esta indicação.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 19 de outubro de 2015.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor

ALOÍSIO VIDAL SILVA DIAS
Vereador Coautor